**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 005/2021**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana.

Aos 31 dias do Mês de Março de 2021, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, estando presentes os membros: LUCIANO DE SOUZA GOMES - Presidente, NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA - Membro, MARIEL ALVES RESENDE - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP Nº 005/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana. À presente abertura compareceram as licitantes: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, representada por JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO, CPF. Nº 884.357.333-00 e R.G. nº 07921 CREA/MA e COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP, representada por EDUARDO PEDRO COSTA DE OLIVEIRA, CPF. nº 039.619.483-48 e RG. nº 024309832003-2 SSP/MA. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que está HABILITADA para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a licitante: COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP. Fica INABILITADA a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento do item 5.2.3 “d” por não ter apresentado junto das fotos os **Contratos de Compra e Venda e Notas Fiscais destes equipamentos que demonstrem ser de fato da empresa ou dos sócios a ela pertencentes.**

O Sr. Presidente prosseguiu com a abertura dos envelopes da proposta de preços da empresa COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP, que apresentou proposta no valor de R\$ 957.433,55 (novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide suspender a sessão para que seja encaminhada proposta e planilhas em anexo para análise de preços, informando aos presentes o valor acima apresentado pelo licitante COTRAL – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP, e será encaminhando a equipe de engenharia municipal para análise técnica e parecer do Engenheiro responsável. Informando ao licitante presente que o resultado final estará disponível dia 05/04/2021 a partir das 16:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Chapadinho.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

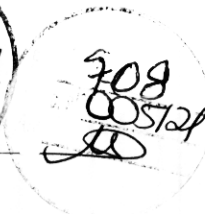
FUNÇÃO NOME

Presidente LUCIANO DE SOUZA GOMES

Membro NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA

ASSINATURA

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



Membro **MARIEL ALVES RESENDE**

MARIEL A. RESENDE
Prefeitura Mun. de Chapadinho
MARIEL ALVES RESENDE
MEMBRO DA CPL
PORTARIA Nº 034/2021

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº TP Nº 005/2021, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Chapadinho, 31 de Março de 2021.

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº TP Nº 005/2021, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

CHAPADINHA - MA, 31 de Março de 2021.

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

COTRAL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA-EPP

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI